

ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

TABELA I
TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO

TIPO 1 - RESIDENCIAL HORIZONTAL Residências térreas e assobradadas, com ou sem subsolo / Barracões	
PADRÃO “PÉSSIMO” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 60 m ² . UM PAVIMENTO:	<ul style="list-style-type: none">. Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.. Estrutura de alvenaria simples.. Acabamento externo: sem revestimento ou com revestimento rústico; pintura a cal.. Acabamento interno: paredes rebocadas; pisos de cimento ou de cacos cerâmicos; forro simples ou ausente; pintura a cal.. Dependências: máximo de dois dormitórios.. Instalações elétricas e hidráulicas: mínimas.
PADRÃO “REGULAR” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 100 m ² . UM OU DOIS PAVIMENTOS:	<ul style="list-style-type: none">. Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.. Estrutura de alvenaria ou de concreto armado revestido.. Acabamento externo: paredes rebocadas; pintura a cal ou látex.. Acabamento interno: paredes rebocadas, geralmente azulejos até meia altura; pisos de cerâmica ou tacos; forro de laje; pintura a cal ou látex.. Dependências: máximo de três dormitórios; banheiro interno com até três peças, eventualmente um WC externo; abrigo externo para tanque; eventualmente abrigo para carro ou despejo externo.. Instalações elétricas e hidráulicas: simples e reduzidas.
PADRÃO “BOM” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 200 m ² . UM OU DOIS PAVIMENTOS:	<ul style="list-style-type: none">. Arquitetura simples; vãos médios (3 a 6 m); esquadrias comuns de ferro, madeira ou alumínio.. Estrutura de alvenaria ou de concreto armado revestido.. Acabamento externo: paredes rebocadas ou revestidas com pastilhas, litocerâmicas ou pedras brutas; pintura a látex.. Acabamento interno: paredes rebocadas, massa corrida, azulejos simples; pisos cerâmicos, tacos ou carpete; forro de laje; armários embutidos; pintura a látex ou similar.. Dependências: até dois banheiros internos, eventualmente um WC externo; área de serviço com quarto de empregada; abrigo para carro.

	<ul style="list-style-type: none"> . Instalações elétricas e hidráulicas: compatíveis com o tamanho da edificação.
<p style="text-align: center;">PADRÃO “ÓTIMO” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ACIMA DE 200,01 m², UM OU MAIS PAVIMENTOS:</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura: preocupação com estilo e forma; vãos grandes; esquadrias de madeira, ferro, alumínio ou alumínio anodizado, de forma, acabamento ou dimensões especiais. . Estrutura de alvenaria, concreto armado revestido ou aparente. . Acabamento externo: revestimento condicionado geralmente pela arquitetura, com emprego comum de: massa fina, pedras, cerâmicas, revestimentos que dispensam pintura; pintura a látex, resinas ou similar. . Acabamento interno: massa corrida, azulejos decorados, lambris de madeira; pisos cerâmicos, de pedras polidas, tábuas corridas, carpete; forro de laje ou madeira nobre; armários embutidos; pintura a látex ou similar. . Dependências: três ou mais banheiros com louças e metais de boa qualidade; até quatro das seguintes dependências: escritório, sala de TV ou som, biblioteca, área de serviço, abrigo para dois ou mais carros, salão de festas, salão de jogos, jardim de inverno, lareira. . Dependências acessórias: até três das seguintes: jardins amplos, piscina, vestiário, sauna, quadra esportiva. . Instalações elétricas e hidráulicas: completas e compatíveis com o tamanho da edificação.

TIPO 2 - RESIDENCIAL VERTICAL Prédios de apartamentos	
<p style="text-align: center;">PADRÃO “PÉSSIMO” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 60 m² EM GERAL, ATÉ QUATRO PAVIMENTOS:</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira. . Estrutura de alvenaria auto-portante ou de concreto armado. . Acabamento externo: sem revestimento ou com revestimento simples, pintura a cal ou especial substituindo o revestimento. . Acabamento interno: revestimento rústico; piso cimentado ou de cacos cerâmicos; pintura a cal ou similar. . Dependências: ausência de quarto para empregada; ausência de garagem. . Instalações elétricas e hidráulicas: mínimas; aparentes.
<p style="text-align: center;">PADRÃO “REGULAR” ÁREA BRUTA,</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura modesta; vãos e aberturas pequenos; esquadrias pequenas e simples de ferro ou madeira.

<p>NORMALMENTE, ATÉ 100 m² TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS:</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Estrutura de alvenaria auto-portante ou de concreto armado. . Acabamento externo: paredes rebocadas; pintura a cal ou látex. . Acabamento interno: paredes rebocadas, azulejos até meia altura; pisos de cerâmica ou tacos; pintura a cal ou látex. . Dependências: até dois dormitórios; um banheiro e eventualmente WC, eventual existência de vagas de uso comum para estacionamento junto a pilotis. . Elevadores: existência condicionada, em geral, pelo número de pavimentos. . Instalações elétricas e hidráulicas: simples e reduzidas.
<p>PADRÃO “BOM” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ATÉ 200 m² TRÊS OU MAIS PAVIMENTOS:</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura simples; vãos e aberturas médios; esquadrias de ferro, madeira ou alumínio. . Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. . Acabamento externo: paredes rebocadas, revestidas com pastilhas; pintura a látex ou similar. . Acabamento interno: paredes rebocadas, massa corrida, azulejos simples ou decorados; pisos cerâmicos, granilite ou similares, tacos, carpete; armários embutidos; pintura a látex ou similar. . Dependências: até três dormitórios; até dois banheiros e eventualmente WC; geralmente com quarto de empregada; até uma vaga de garagem por apartamento. . Dependências acessórias de uso comum: salão de festas, salão de jogos, jardins, ”play.ground”. . Instalações elétricas e hidráulicas: compatíveis com o tamanho da edificação.
<p>PADRÃO “ÓTIMO” ÁREA BRUTA, NORMALMENTE, ACIMA DE 200,01 m² EM GERAL, CINCO OU MAIS PAVIMENTOS:</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura: preocupação com estilo e forma; normalmente com sacada; eventualmente apartamentos duplex ou diferenciados de cobertura; esquadrias de ferro, madeira, alumínio ou alumínio anodizado. . Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. . Acabamento externo: paredes rebocadas, relevos ou revestimentos que dispensam pintura; pintura a látex, resinas ou similares. . Acabamento interno: fino, com massa corrida, papel de parede, lambris de madeira, azulejos decorados; pisos cerâmicos ou de pedras polidas, tábuas corridas, carpete; armários embutidos; pintura a látex, resinas ou similar. . Dependências: três ou mais dormitórios; três ou mais banheiros, com louças e metais de alta qualidade, incluindo normalmente suíte, eventualmente com ”closet”, lavabo; dependências para até dois

	<p>empregados; até três vagas de garagem por apartamento; eventualmente com adega.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Dependências acessórias de uso comum: até quatro das seguintes: salão de festas, salão de jogos, jardins, "play.ground", piscina, sauna, quadra esportiva, sistema de segurança. . Elevadores: social, eventualmente com "hall" privativo, e elevador de serviço de uso comum. . Instalações elétricas e hidráulicas: completas e compatíveis com o tamanho da edificação.
--	---

TIPO 3 - COMERCIAL Imóveis comerciais, industriais, de serviços ou mistos, com um ou mais pavimentos, com ou sem subsolo	
PADRÃO "REGULAR"	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura: vãos e aberturas pequenos; caixilho simples de ferro ou madeira; vidros comuns. . Estrutura de alvenaria simples. . Acabamento externo: paredes rebocadas; pintura a cal ou látex. . Acabamento interno: paredes rebocadas, barra lisa; piso cimentado ou cerâmico; forro simples ou ausente; pintura a cal ou látex. . Instalações sanitárias: mínimas.
PADRÃO "BOM"	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura: vãos médios (em torno de 10 m); caixilhos de ferro ou madeira, eventualmente de alumínio; vidros comuns. . Estrutura de alvenaria ou de concreto armado, revestido. . Acabamento externo: paredes rebocadas, pastilhas, litocerâmicas; pintura a látex ou similar. . Acabamento interno: paredes rebocadas, revestidas com granilite, azulejos até meia altura; pisos cerâmicos, granilite, tacos, borracha; forro simples ou ausente; pintura a látex ou similar. . Circulação: corredores de circulação, escadas e/ou rampas estreitos; eventualmente elevador para carga. . Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum, compatíveis com o uso da edificação.
PADRÃO "ÓTIMO"	<ul style="list-style-type: none"> . Arquitetura: preocupação com o estilo; grandes vãos; caixilhos de ferro, alumínio ou madeira; vidros temperados. . Estrutura de concreto armado, revestido ou aparente. . Acabamento externo: revestimento com pedras rústicas ou polidas, relevos, painéis metálicos, revestimentos que dispensam pintura; pintura a látex, resinas ou similar. . Acabamento interno: preocupação com a arquitetura

	<p>interna; massa corrida, azulejos decorados, laminados plásticos; pisos cerâmicos, laminados, granilite, carpete; forros especiais; pintura a látex, resinas ou similar.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Circulação: corredores de circulação, escada e/ou rampas largos; eventualmente com escadas rolantes e/ou elevadores. . Instalações sanitárias: banheiros privativos ou de uso comum; louças e metais de boa qualidade. . Dependências acessórias: existência de garagens ou vagas para estacionamento; eventual existência de plataformas para carga ou descarga. . Instalações especiais: instalações para equipamentos de ar condicionado central, de comunicação interna e de segurança contra roubo; câmaras frigoríficas.
--	--

TIPO 4	
Galpões, telheiros, postos de serviço, armazéns, depósitos	
PADRÃO “INFERIOR”	<ul style="list-style-type: none"> . Um pavimento. . Pé direito até 4 m. . Vãos até 10 m. . Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral de até 50% em alvenaria de tijolos ou blocos; normalmente sem esquadrias; cobertura com telhas de barro ou de fibrocimento de qualidade inferior. . Estrutura de madeira, eventualmente com pilares de alvenaria ou concreto; cobertura apoiada sobre estrutura simples de madeira. . Revestimentos: acabamento rústico; normalmente com ausência de revestimentos; piso em terra batida ou simples cimentado; sem forro. . Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: mínimas.
PADRÃO “REGULAR”	<ul style="list-style-type: none"> . Um pavimento. . Pé direito até 6 m. . Vãos até 20 m. . Arquitetura: sem preocupação arquitetônica; fechamento lateral em alvenaria de tijolos ou bloco; esquadrias de madeira ou ferro, simples e reduzidas; cobertura com telhas de barro, fibrocimento ou metálica. . Estrutura de pequeno porte, de alvenaria, eventualmente com pilares e vigas de concreto armado ou aço; cobertura apoiada sobre estrutura de madeira (tesouras). . Revestimentos: paredes rebocadas; pisos de concreto

	<p>simples ou cimentados; sem forro; pintura a cal.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas: de qualidade inferior, simples e reduzidas. . Outras dependências: eventualmente com escritório de pequenas dimensões.
PADRÃO “BOM”	<ul style="list-style-type: none"> . Dois ou mais pavimentos. . Pé direito até 6 m. . Vãos até 50 m. . Arquitetura: projeto simples; fechamento lateral em alvenaria de tijolos, blocos ou fibrocimento; esquadrias de madeira ou ferro; normalmente com cobertura de telhas de fibrocimento, de barro ou metálicas. . Estrutura visível (elementos estruturais identificáveis), normalmente de porte médio, de concreto armado ou metálica; estrutura de cobertura constituída por treliças simples de madeira ou metálicas. . Revestimentos: paredes rebocadas; pisos simples ou modulados de concreto, cimentados ou cerâmicos; presença parcial de forro; pintura a cal ou látex. . Instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas de qualidade média, adequadas às necessidades mínimas; sanitários com poucas peças. . Outras dependências: pequenas divisões para escritórios; eventualmente com refeitório e vestiário. . Instalações gerais: uma das seguintes: casa de força, instalações hidráulicas para combate a incêndio, elevador para carga. . Instalações especiais (somente para indústrias): até duas das seguintes: reservatório enterrado ou semi-enterrado, reservatório elevado, estrutura para ponte rolante, fundações especiais para máquinas, tubulações para vapor, ar comprimido, gás; instalações frigoríficas.

TABELA II
VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
CORRESPONDENTES AOS TIPOS E PADRÕES DA TABELA I

TIPO	PADRÃO	VALOR UNITÁRIO DE m ² DE CONSTRUÇÃO (R\$)
1	PÉSSIMO	76,83
1	REGULAR	115,17
1	BOM	134,37
1	ÓTIMO	172,77
2	PÉSSIMO	76,83
2	REGULAR	115,17

2	BOM	134,37
2	ÓTIMO	172,77
3	REGULAR	57,64
3	BOM	76,83
3	ÓTIMO	96,04
4	INFERIOR	19,22
4	REGULAR	28,83
4	BOM	43,25

TABELA III
ALÍQUOTAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER
NATUREZA

ITEM	ALIQ. %	Importância anual, em Reais (R\$), a qual se reportam o § 1º do Artigo 96 e o § 2º do Artigo 97
<u>1 - Serviços de informática e congêneres.</u>		
1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas	3%	329,53
1.02 – Programação	3%	329,53
1.03- Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	3%	329,53
1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3%	329,53
1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%	329,53
1.06 – Assessoria e consultoria em informática.	3%	329,53
1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%	329,53
1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%	329,53
1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011)	3%	
<u>2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</u>		
2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	3%	
<u>3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.</u>		

3.01 – “vetado”		
3.02 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	3%	
3.03 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	3%	
3.04 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	3%	
3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	3%	
4 – <u>Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.</u>		
4.01 – Medicina e biomedicina.	3%	560,19
4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%	560,19
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3%	
4.04 – Instrumentação cirúrgica.	3%	180,85
4.05 – Acupuntura.	3%	230,68
4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%	180,85
4.07 – Serviços farmacêuticos.	3%	392,29
4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%	329,53
4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%	329,53
4.10 – Nutrição.	3%	329,53
4.11 – Obstetrícia.	3%	560,19
4.12 – Odontologia.	3%	392,29
4.13 – Ortóptica.	3%	392,29
4.14 – Próteses sob encomenda.	3%	392,29
4.15 – Psicanálise.	3%	329,53
4.16 – Psicologia.	3%	329,53
4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%	
4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%	
4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%	
4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	
4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%	
4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%	
5 – <u>Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.</u>		
5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.	3%	329,53
5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%	
5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.	3%	
5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%	
5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%	
5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	
5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%	
5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%	
6 – <u>Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.</u>		
6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3%	115,34
6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%	115,34
6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%	115,34
6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%	230,68
6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3%	
6.06 – Aplicação de tatuagens, piercing's e congêneres.	3%	115,34
7 – <u>Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.</u>		
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%	560,19
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços) que fica sujeito ao ICMS.	3%	
7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade,	3%	560,19

estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.		
7.04 – Demolição.	3%	
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços) que fica sujeito ao ICMS	3%	
7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	3%	180,85
7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3%	180,85
7.08 – Calafetação.	3%	180,85
7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	3%	
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%	
7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%	180,85
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	3%	
7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%	230,68
7.14 – “vetado”		
7.15 – “vetado”		
7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	3%	
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%	
7.18 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%	
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	3%	560,19
7.20 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%	560,19
7.21 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria,	3%	180,85

estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.		
7.22 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%	180,85
<u>8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.</u>		
8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3%	
8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	3%	180,85
<u>9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.</u>		
9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	3%	
9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%	180,18
9.03 – Guias de turismo.		115,34
<u>10 – Serviços de intermediação e congêneres.</u>		
10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	3%	296,57
10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	3%	296,57
10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	3%	296,57
10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	3%	296,57
10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	3%	296,57
10.06 – Agenciamento marítimo.	3%	
10.07 – Agenciamento de notícias.	3%	
10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%	
10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%	230,68
10.10 – Distribuição de bens de terceiros.	3%	230,68
<u>11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.</u>		

11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	3%	230,68
11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	3%	
11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.	3%	
11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3%	
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01 – Espetáculos teatrais.	3%	
12.02 – Exibições cinematográficas.	3%	
12.03 – Espetáculos circenses.	3%	
12.04 – Programas de auditório.	3%	
12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	3%	
12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%	
12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	
12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%	
12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	3%	
12.10 – Corridas e competições de animais.	3%	
12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3%	
12.12 – Execução de música.	3%	
12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%	
12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3%	
12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	3%	
12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3%	
12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3%	
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01 “vetado”		
13.02 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3%	
13.03 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3%	180,85
13.04 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3%	180,85
13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e	3%	

fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.		
<u>14 – Serviços relativos a bens de terceiros</u>		
14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%	180,85
14.02 – Assistência técnica.	3%	180,85
14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%	180,85
14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3%	180,85
14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	3%	180,85
14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3%	180,85
14.07 – Colocação de molduras e congêneres.	3%	
14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	3%	
14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	3%	115,34
14.10 – Tinturaria e lavanderia	3%	115,34
14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	3%	115,34
14.12 – Funilaria e lanternagem.	3%	115,34
14.13 – Carpintaria e serralheria.	3%	115,34
14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	3%	
<u>15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.</u>		
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%	
15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%	
15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%	

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%	
15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%	
15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%	
15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%	
15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%	
15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%	
15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%	
15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%	
15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%	
15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de	5%	

crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		
15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%	
15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%	
15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%	
15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%	
15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%	
16 – <u>Serviços de transporte de natureza municipal</u>		
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	3%	115,34
16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.	3%	115,34
17 – <u>Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres</u>		
17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3%	230,68
17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	3%	180,85
17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%	
17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	3%	
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter		

temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3%	
17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%	
17.07 – “vetado”		
17.08 - Franquia (franchising).	3%	
17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%	230,68
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%	
17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	3%	
17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	3%	
17.13 – Leilão e congêneres.	3%	180,85
17.14 – Advocacia.	3%	392,29
17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	3%	
17.16 – Auditoria.	3%	392,29
17.17 – Análise de Organização e Métodos.	3%	
17.18 – Atuaría e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3%	180,85
17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%	322,85
17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3%	329,53
17.21 – Estatística.	3%	180,85
17.22 – Cobrança em geral.	3%	180,85
17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%	
17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	3%	230,68
17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	3%	
<u>18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</u>		
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3%	230,68

<u>19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</u>		
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	3%	
<u>20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.</u>		
20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5%	
20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5%	
20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	5%	
<u>21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.</u>		
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	3%	
<u>22 – Serviços de exploração de rodovia.</u>		
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	3%	
<u>23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</u>		
23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	3%	230,68
<u>24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.</u>		
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	3%	231,07
<u>25 - Serviços funerários.</u>		

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	3%	
25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	3%	
25.03 – Planos ou convênio funerários.	3%	
25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	3%	
25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	3%	
<u>26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</u>		
26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5%	
<u>27 – Serviços de assistência social.</u>		
27.01 – Serviços de assistência social.	3%	115,34
<u>28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</u>		
28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%	180,85
<u>29 – Serviços de biblioteconomia.</u>		
29.01 – Serviços de biblioteconomia	3%	115,34
<u>30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.</u>		
30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%	180,85
<u>31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres</u>		
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%	180,85
<u>32 – Serviços de desenhos técnicos.</u>		
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	3%	115,34
<u>33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.</u>		
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
<u>34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</u>		
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	3%	230,68
<u>35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</u>		
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%	230,68

<u>36 – Serviços de meteorologia.</u>		
36.01 – Serviços de meteorologia.	3%	
<u>37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.</u>		
37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	3%	230,68
<u>38 – Serviços de museologia.</u>		
38.01 – Serviços de museologia.	3%	115,34
<u>39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.</u>		
39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3%	180,85
<u>40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.</u>		
40.01- Obras de arte sob encomenda.	3%	180,85

TABELA IV
VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

Item	Tipo do Estabelecimento	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1.	Açougue e mercadinhos	Anual	280,00
2.	Agências de notícias e publicidade	Anual	140,00
3.	Alfaiates, costureiros e modistas	Anual	162,02
4.	Armarinhos e congêneres	Anual	532,00
5.	Atacadistas, estivas em geral	Anual	648,00
6.	Atividades de: contabilidade, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.	Anual	380,00
7.	Atividades voltadas à aviação comercial e similares	Anual	640,00
8.	Barbearias, salões de beleza e congêneres.	Anual	162,02
9.	Bares e Outros Estabelecimentos especializados em servir bebidas: Pequeno porte, até 30 m ² Médio porte, de 30,01 m ² até 60 m ² Grande porte, igual ou maior a 60,01 m ²	Anual	280,00 370,00 460,00
10.	Casas de loterias	Anual	410,00
11.	Clubes sociais, desportivos e similares	Anual	280,00
12.	Comércio de móveis, artigos de colchoaria, eletrodomésticos e decoração	Anual	410,00
13.	Comércio de materiais de construção e similares.	Anual	780,00
14.	Comércio varejista de artigos do vestuário, inclusive profissionais, acessórios (suvenires, bijuterias e artesanatos), tecidos, produtos de higiene e perfumaria	Anual	300,00
15.	Comércio varejista de bebidas (alcoólicas, refrigerantes, água mineral, etc)	Anual	410,00

16.	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.	Anual	280,00
17.	Comércio varejista de livros, papelaria e similares	Anual	280,00
18.	Comércio varejista de material elétrico e eletrônico	Anual	280,00
19.	Comércio varejista de peças automotivas em geral	Anual	320,00
20.	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Anual	280,00
21.	Comércio varejista de pneumáticos, câmaras de ar e correlatos	Anual	320,00
22.	Comércio varejista de artigos para animais, inclusive de animais vivos para a criação doméstica	Anual	280,00
23.	Comércio de veículos novos e usados	Anual	1.500,00
24.	Concessionário de veículos novos	Anual	2.662,00
25.	Distribuição de energia elétrica e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Anual	640,00
26.	Distribuição e locação de filmes e vídeos tapes.	Anual	280,00
27.	Empórios e similares	Anual	530,00
28.	Empresa de extração, beneficiamento e comércio de minerais em geral.	Anual	1.600,00
29.	Ensino de qualquer grau e natureza	Anual	280,00
30.	Estabelecimentos bancários de crédito, financiamento e similares.	Anual	3.800,00
31.	Academias de ginásticas e congêneres.	Anual	300,00
32.	Exploração de serviços de transporte de passageiros e de cargas no município incluindo taxi, moto taxi e moto carga.	Anual	280,00
33.	Farmácias, drogarias e similares.	Anual	850,00
34.	Hospitais	Anual	2.000,00
35.	Clínicas e casas de saúde	Anual	790,00
36.	Hotéis, motéis e congêneres.	Anual	650,00
37.	Imobiliárias e Incorporação imobiliária.	Anual	410,00
38.	Indústrias cálculo por m ² de área edificada	Anual	1,00
39.	Instalação, disponibilização de torres e antenas para serviços de telefonia, radiodifusão, internet e sinal de televisão.	Anual	2.300,00
40.	Laboratório de análises.	Anual	650,00
41.	Lanchonetes, panificadoras e congêneres.	Anual	320,00
42.	Oficinas de consertos em geral	Anual	200,00
43.	Pensões e similares.	Anual	320,00
44.	Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares.	Anual	700,00
45.	Comércio de gases em geral	Anual	350,00
46.	Locação de máquinas em geral, equipamentos e móveis.	Anual	460,00

47.	Representantes comerciais, corretores, despachantes e similares.	Anual	420,00
48.	Restaurantes, churrascarias, pizzarias, cantinas e pensões de alimentação.	Anual	650,00
49.	Salas de acesso à internet.	Anual	140,00
50.	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, inclusive atividades de cobrança e informações cadastrais.	Anual	280,00
51.	Serviços Gráficos.	Anual	280,00
52.	Serviços técnicos em geral (advocacia, engenharia, arquitetura, medicina, medicina veterinária, psicologia, odontologia, fisioterapia, entre outros)	Anual	280,00
53.	Supermercados e congêneres: Com área construída de até 300 m ² : Com área construída de até 300,01 a 600 m ² Com área construída de 600,01 m ² a 2000 m ² Com área construída acima 2000,01 m ²	Anual	1,50 1,20 0,80 0,60
54.	Tinturarias e lavanderias.	Anual	280,00
55.	Transporte coletivo e fretamento de veículos, e outros serviços.	Anual	410,00
56.	Venda de caldo de cana e similares	Anual	140,00
57.	Quaisquer outras atividades não incluídas nesta tabela assim como quaisquer profissionais ou estabelecimentos que de modo permanente ou eventual, prestem os serviços ou exerçam as atividades que exijam a fiscalização em tela, ficando reservado ao fisco aplicar, por analogia ou pela semelhança da atividade outros valores constantes nesta tabela.	Anual	280,00

TABELA V
VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1. Anúncios próprios ou de terceiros, colocados na fachada ou no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços.	Anual	120,00
2. Anúncios colocados em outros locais visíveis das vias e logradouros públicos.	Anual	120,00
3. Anúncios em painéis, inclusive luminosos ou iluminados.	Trimestral	120,00
4. Anúncios em veículos.	Semestral	80,00
5. Anúncios provisórios, inclusive por meio de folhetos e faixas.	Mensal	110,00

TABELA VI
VALORES DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1. Imóveis com destinação exclusivamente residencial horizontal.	Anual	75,00
2. Apartamentos exclusivamente residenciais, por apartamento.	Anual	75,00
3. Escritórios profissionais, estabelecimentos prestadores de serviços em geral, sedes de associações e instituições e clubes recreativos.	Anual	75,00
4. Comércio de alimentos e bebidas, inclusive bares, restaurantes e similares.	Anual	120,00
5. Indústrias químicas.	Anual	120,00
6. Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos socorros, casas de saúde e congêneres.	Anual	120,00
7. Depósitos, armazéns, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos.	Anual	120,00

TABELA VII
VALORES DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO

ATIVIDADES	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1. Espaço ocupado por banca de jornal, revistas, frutas, verduras ou similares, ou por balcões, barracos, mesas, tabuleiros e semelhantes nas feiras, vias e logradouros públicos com depósito de materiais, em locais designados pelo município.	Anual	140,00
2. Espaço ocupado com mercadorias, sem uso de qualquer móvel ou instalação.	Mensal	50,00
3. Espaço ocupado por veículos de aluguel (Táxi e outros).	Anual	100,00
4. Demais usos das vias e logradouros públicos não enumerados e desde que devidamente autorizados.	Mensal	50,00

TABELA VIII
TARIFAS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo do Serviço	Período de incidência	Valor da Tarifa em R\$
1. INUMAÇÕES		
Infante	Por inumado	70,00

Adulto	Por inumado	140,00
2. EXUMAÇÕES		
Após 05 anos	Por exumado	140,00
3. TRANSLADAÇÃO		
Adulto e Infante	Por traslado	150,00
4. PERPETUIDADE		
	Por Jazigo	2.000,00
5. EMPLACAMENTO		
	Por Placa	95,00

TABELA IX
TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTE

AMBULANTE	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1	Por dia	50,00
2	Por mês	150,00
3	Por Ano	400,00
4 Tipo Food Truck, com utilização de veículo/reboque/carretinha ou assemelhados	Por Dia	200,00

TABELA X
VALORES DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

ATIVIDADES	Base de Cálculo	Valor da Taxa em R\$
1. APROVAÇÃO DE PROJETOS (Construções novas, reformas e ampliações)		
1.1 Aprovação	M ²	1,05
1.2 Vistoria	Por Unidade	50,00
1.3 Taxa de Aprovação	Por Unidade	32,00
1.4 Alvará	Por Unidade	12,60
1.5 Averbação	Por Unidade	15,00
2. HABITE-SE		
2.1 Habite-se	M ²	1,05
2.2 Vistoria	Por Unidade	50,00
2.3 Taxa de Aprovação	Por Unidade	32,00
2.4 Alvará	Por Unidade	12,60
2.5 Averbação	Por Unidade	15,00
3. DEMOLIÇÕES		
3.1 Demolições	M ²	1,05
3.2 Vistoria	Por Unidade	50,00
3.3 Taxa de Aprovação	Por Unidade	32,00
3.4 Alvará	Por Unidade	12,60
3.5 Averbação	Por Unidade	15,00

4. SUBDIVISÃO / UNIFICAÇÃO / RETIFICAÇÃO		
4.1 Sub-divisão	Por Lote	48,50
4.2 Unificação	Por Lote	48,50
4.3 Retificação	Por Lote	48,50
4.4 Vistoria	Por Unidade	50,00
4.5 Taxa de Aprovação	Por Unidade	32,00
4.6 Alvará	Por Unidade	12,60
4.7 Averbação	Por Unidade	15,00
4.8 Descaracterização de área	Por Área	48,50
5. LOTEAMENTO		
5.1. Análise de Pré-projeto	Por Empreendimento	50,00
5.2 Loteamento	Por Lote	48,50
5.3 Vistoria	Por Empreendimento	50,00
5.4 Taxa de Aprovação	Por Empreendimento	32,00
5.5 Alvará	Por Empreendimento	12,60
5.6 Averbação	Por Empreendimento	15,00

TABELA XI
VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS

SERVIÇOS	Período de incidência	Valor da Taxa em R\$
1. Averbação/Baixa/Inscrição/Alterações Contratuais, exceto de endereço, e outros	Por Processo	15,00
2. Vistoria (de tributos e posturas)	Por Processo	50,00
3. Taxa de Serviço de Máquina	Por Hora	100,00
4. Taxa de Aração (ressalvado programa de incentivo a agricultura e pecuária familiar que poderá ter valores diferenciados)	Por Hora	80,00

Cláudio, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

ANEXO I AO QUAL SE REPORTA O §2º DO ARTIGO 80
DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 924/2000

TABELA DE AVALIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	
RESIDENCIAL E PRÉDIOS	REAIS (R\$) M²
PADRÃO SUPERIOR	R\$ 1.600,00
PADRÃO ÓTIMO	R\$ 1.400,00
PADRÃO BOM	R\$ 1.200,00
PADRÃO REGULAR	R\$ 900,00
SALAS / LOJAS / COMÉRCIO / SERVIÇOS	
PADRÃO ÓTIMO	R\$ 1.300,00
PADRÃO BOM	R\$ 1.000,00
PADRÃO REGULAR	R\$ 800,00
GALPÕES	
PADRÃO ÓTIMO	R\$ 500,00
PADRÃO BOM	R\$ 350,00
PADRÃO REGULAR	R\$ 250,00
PADRÃO GERAL	
INFERIOR OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 200,00 A R\$ 400,00

TABELA DE AVALIAÇÕES DE TERRENOS		
LOGRADOURO	Bairro: Angelina Quirino	REAIS M²
AVENIDA VELHO CARLINHO	TOTAL	R\$ 100,00
RUA JOSÉ QUIRINO	TOTAL	R\$ 90,00
RUA JOSÉ EUSTÁQUIO	TOTAL	R\$ 90,00
RUA JOSÉ FERREIRA	TOTAL	R\$ 90,00
RUA GERALDO DO LAU	TOTAL	R\$ 90,00
RUA ULISSES DE CAMARGO	TOTAL	R\$ 90,00
RUA MARIA ALEXANDRINA	TOTAL	R\$ 90,00
RUA WALDEMAR MANOEL	TOTAL	R\$ 90,00
RUA JOÃO DEDÉ	TOTAL	R\$ 90,00

LOGRADOURO	Bairro: Bela Vista (Limite entre ruas)	REAIS M²
-------------------	---	-----------------

AV. ARAGUAIA	AV. BELA VISTA/SÃO JORGE	R\$ 350,00
AV. ARAGUAIA	SÃO JORGE/SÃO GERALDO	R\$ 300,00
AV. BELA VISTA	AV. ARAGUAIA/PROFª ESTHER AMORIM	R\$ 200,00
AV. BELA VISTA	PROFª ESTHER AMORIM/PROFª MARIA DE LOURDES	R\$ 170,00
AV. BELA VISTA	AV. ARAGUAIA/AV. BANDEIRANTES	R\$ 200,00
RUA PROF. SEBASTIÃO MOREIRA (ANTIGA RUA 01)	AV. BELA VISTA/SÃO JORGE	R\$ 250,00
RUA PROF. SEBASTIÃO MOREIRA	SÃO JORGE/SÃO GERALDO	R\$ 220,00
RUA PROF. SEBASTIÃO MOREIRA	SÃO GERALDO AO FINAL	R\$ 200,00
RUA PROFª CLARICE DAVID B. TOLENTINO (02)	AV. BELA VISTA/SÃO JORGE	R\$ 180,00
RUA PROFª CLARICE DAVID B. TOLENTINO	SÃO JORGE/SÃO FRANCISCO	R\$ 160,00
RUA PROFª YVONE CANAAN (03)	AV. BELA VISTA/SÃO JORGE	R\$ 160,00
RUA PROFª YVONE CANAAN	SÃO JORGE/SÃO GERALDO	R\$ 140,00
RUA PROFª ESTHER AMORIM (04)	AV. BELA VISTA/SÃO JORGE	R\$ 160,00
RUA PROFª ESTHER AMORIM	SÃO JORGE/SÃO GERALDO	R\$ 140,00
RUA DR. LINCOLN BARBOSA (05)	TOTAL	R\$ 140,00
RUA ANTÔNIO MARTINS AMORIM (06)	TOTAL	R\$ 140,00
RUA ALMIR NOTINI PEREIRA (07)	TOTAL	R\$ 140,00
RUA PROFª MARIA DA GLÓRIA G. DE FREITAS (08)	TOTAL	R\$ 140,00
RUA PROFª MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA (09)	TOTAL	R\$ 140,00
RUA SÃO GERALDO (10)	YVONE CANAAN/ MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA	R\$ 140,00
RUA SÃO FRANCISCO (11)	AV. ARAGUAIA/PROFª CLARICE DAVID YVONE CANAAN/ MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA	R\$ 200,00
RUA SÃO FRANCISCO	YVONE CANAAN/ MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA	R\$ 140,00
RUA SANTO ANTÔNIO (12)	AV. ARAGUAIA/DR. LINCOLN BARBOSA	R\$ 200,00
RUA SANTO ANTÔNIO	DR. LINCOLN BARBOSA/MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA	R\$ 140,00
RUA SÃO JUDAS TADEU (13)	AV. ARAGUAIA/DR. LINCOLN BARBOSA	R\$ 200,00
RUA SÃO JUDAS TADEU	DR. LINCOLN BARBOSA/MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA	R\$ 140,00
RUA SÃO JORGE (14)	AV. ARAGUAIA/DR. LINCOLN BARBOSA	R\$ 250,00
RUA SÃO JORGE	DR. LINCOLN BARBOSA/MARIA DE LOURDES G. TEIXEIRA	R\$ 170,00
RUA SÃO MARCOS (15)	ARAGUAIA / IGREJA N. SRA. APARECIDA	R\$ 250,00
RUA SÃO MARCOS (15)	IGREJA N. SRA. APARECIDA / FINAL	R\$ 160,00
RUA SÃO LUCAS (16)	AV. RACHID MITRE / IGREJA N. SRA. APARECIDA	R\$ 250,00
RUA PERCILIANA	TOTAL	R\$ 120,00

LOGRADOURO	BAIRRO: BICAME	REAIS M²
-------------------	-----------------------	-----------------

RUA CECÍLIA GONÇALVES ROCHA	TOTAL	R\$ 150,00
RUA CHICO SUDÁRIO	TOTAL	R\$ 150,00
RUA JOSÉ RODRIGUES AMORIM	TOTAL	R\$ 250,00
RUA NITERÓI	TOTAL	R\$ 300,00
RUA RAPOSO TAVARES	TOTAL	R\$ 100,00
RUA RIO NEGRO	TOTAL	R\$ 200,00
RUA RIO TOCANTINS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA SEBASTIÃO ROCHA ALADIM	TOTAL	R\$ 200,00
RUA MONTE SIÃO	TOTAL	R\$ 250,00
RUA PEDRO GONÇALVES ROCHA	TOTAL	R\$ 150,00

LOGRADOURO	BAIRRO: CACHOEIRINHA	REAIS M²
RUA BOCAINA	TOTAL	R\$ 150,00
AV. INÁCIO FERREIRA DO SACRAMENTO	CAMBUQUIRA ATÉ FINAL DA ITATIAIA	R\$ 350,00
AV. INÁCIO FERREIRA DO SACRAMENTO	DA ITATIAIA ATÉ FINAL	R\$ 200,00
RUA ITAMEMBÉ	TOTAL	R\$ 130,00
RUA SÃO BENTO	TOTAL	R\$ 130,00

LOGRADOURO	BAIRRO: CAPELINHA	REAIS M²
RUA MEDINA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA UBERABA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA ARAXÁ	TOTAL	R\$ 200,00
RUA BELO HORIZONTE	TOTAL	R\$ 250,00
RUA SALINAS	TOTAL	R\$ 200,00
RUA PIRAPORA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA UBERLÂNDIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA ALMENARA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA UNAÍ	TOTAL	R\$ 200,00
RUA JANUÁRIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA POMPÉU	TOTAL	R\$ 200,00
AV. UBERLÂNDIA	TOTAL	R\$ 230,00

LOGRADOURO	BAIRRO: CENTRO (Limite entre ruas)	REAIS M²
AV. ARAGUAIA	PÇA EX-COMBATENTES/RUA CATAGUASES	R\$ 1.200,00
AV. ARAGUAIA	CATAGUASES/CAMBUQUIRA	R\$ 1.000,00
AV. BRASIL	ITAJUBÁ/CÓRREGO VENÂNCIO	R\$ 400,00
AV. CEL JOAQUIM SILVA GUIMARÃES	BELO HORIZONTE/PRES. TANCREDO NEVES	R\$ 1.500,00

AV. CEL JOAQUIM SILVA GUIMARÃES	PRES. TANCREDO NEVES/RUA DAS CRIANÇAS	R\$ 1.000,00
AV. CEL JOAQUIM SILVA GUIMARÃES	RUA DAS CRIANÇAS/ATÉ A PONTE	R\$ 1.000,00
RUA ROCHA SANTIAGO	TOTAL	R\$ 250,00
PRAÇA EX-COMBATENTES	PÇA LEVY VITOI FREITAS/7 DE SETEMBRO	R\$ 1.800,00
PRAÇA EX-COMBATENTES	ARAGUAIA/OURO PRETO/7 DE SETEMBRO	R\$ 1.300,00
PRAÇA LEVY VITOI DE FREITAS	TOTAL	R\$ 1.800,00
RUA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES - DONA NENEN (A)	TOTAL	R\$ 350,00
RUA ABAETÉ	TOTAL	R\$ 800,00
RUA ACRE	TOTAL	R\$ 350,00
RUA AMAPÁ	PIAUI/CASA LUIZ G SOUZA	R\$ 500,00
RUA AMAPÁ	CASA LUIZ G SOUZA/CÓRREGO LAVA PÉS	R\$ 300,00
RUA AMAZONAS	TOTAL	R\$ 300,00
RUA ALAGOAS	TOTAL	R\$ 350,00
RUA BELA VISTA	TOTAL	R\$ 350,00
RUA BELO HORIZONTE	AV. CEL JOAQUIM S GRAES/RUA EXPEDICIONÁRIO TULUIA	R\$ 1.800,00
RUA BELO HORIZONTE	EXPEDICIONÁRIO TULUIA/DIAMANTINA	R\$ 1.600,00
RUA BELO HORIZONTE	DIAMANTINA/ITAJUBÁ	R\$ 900,00
RUA BELO HORIZONTE	ITAJUBÁ/AIMORÉS	R\$ 600,00
RUA BRASÍLIA	TOTAL	R\$ 350,00
RUA CAXAMBU	TOTAL	R\$ 500,00
RUA CATAGUASES	TOTAL	R\$ 250,00
RUA CEARÁ	RUA GUARARAPES / PARAIBA	R\$ 800,00
RUA CEARÁ	PARAIBA A PARANÁ	R\$ 500,00
RUA CRISTAL	ITAPECERICA/PARAÍBA	R\$ 600,00
RUA CRISTAL	PARAÍBA/PEÇANHA (lado esquerdo de quem desce)	R\$ 300,00
RUA CURITIBA	TOTAL	R\$ 700,00
RUA DAS CRIANÇAS	TOTAL	R\$ 500,00
RUA DIAMANTINA	GOIÁS/RUA BELO HORIZONTE	R\$ 500,00
RUA DIAMANTINA	BELO HORIZONTE/PRES. TANCREDO NEVES	R\$ 500,00
RUA DIVINÓPOLIS	TOTAL	R\$ 450,00
RUA DR TINA	7 DE SETEMBRO/PIAUI	R\$ 400,00
RUA ESMERALDA	TOTAL	R\$ 450,00
RUA EXPEDICIONÁRIO TULUIA(Sergipe)	TOTAL	R\$ 900,00
RUA GILMA	TOTAL	R\$ 400,00
RUA GOIÁS	MINAS GERAIS/DIAMANTINA	R\$ 1.000,00
RUA GOIÁS	DIAMANTINA/AIMORÉS	R\$ 750,00
RUA GUARANI	TOTAL	R\$ 350,00

RUA GUARARAPES	TOTAL	R\$ 1.000,00
RUA ITAGUARA	TOTAL	R\$ 800,00
RUA ITAJUBÁ	BELO HORIZONTE/PRES. TANCREDO NEVES	R\$ 500,00
RUA ITAPECERICA	PÇA LEVY VITOI FREITAS/CRISTAL	R\$ 1.000,00
RUA ITAPECERICA	CRISTAL/ACRE	R\$ 700,00
RUA ITAÚNA	TOTAL	R\$ 950,00
RUA LAGUNA	AMAPÁ/AMAZONAS	R\$ 400,00
RUA LAGUNA	AMAPÁ/AMAZONAS - QUADRA DO LADO DO CORREGO	R\$ 270,00
RUA LAMBARI	MINAS GERAIS/CURITIBA	R\$ 600,00
RUA LAMBARI	CURITIBA/MANGUINHA	R\$ 400,00
RUA MANGUINHA	TOTAL	R\$ 350,00
RUA MINAS GERAIS	PÇA LEVY VITOI FREITAS/CURITIBA	R\$ 1.000,00
RUA MINAS GERAIS	CURITIBA AO FINAL	R\$ 600,00
RUA NICO ROBERTO	BELO HORIZONTE/PRES. TANCREDO NEVES	R\$ 500,00
RUA NOVA LIMA	TOTAL	R\$ 300,00
RUA OURO PRETO	TOTAL	R\$ 600,00
RUA PADRE JOÃO	PÇA EX-COMBATENTES/PARAÍBA	R\$ 1.000,00
RUA PADRE JOÃO	PARAÍBA/PARANÁ	R\$ 800,00
RUA PADRE MANOEL	TOTAL	R\$ 800,00
RUA PANAMÁ	TOTAL	R\$ 300,00
RUA PARÁ	TOTAL	R\$ 1.100,00
RUA PARAÍBA	AV. ARAGUAIA/PADRE JOÃO	R\$ 900,00
RUA PARAÍBA	PADRE JOÃO/CEARÁ	R\$ 500,00
RUA PARAÍBA	CEARÁ/CRISTAL	R\$ 300,00
RUA PARAÍSO	TOTAL	R\$ 420,00
RUA PARANÁ	TOTAL	R\$ 450,00
RUA PEÇANHA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA PIAUÍ	PRES. TANCREDO NEVES/RUA DAS CRIANÇAS	R\$ 800,00
RUA PIAUÍ	RUA DAS CRIANÇAS/LAGUNA	R\$ 500,00
RUA PIAUI	DR. TINA/FINAL	R\$ 300,00
RUA ANTÔNIO BARBOSA (PITANGUI)	TOTAL	R\$ 800,00
RUA RUBI	TOTAL	R\$ 300,00
AV. PRES. TANCREDO NEVES	7 DE SETEMBRO/CEL. JOAQUIM S GRAES	R\$ 1.800,00
AV. PRES. TANCREDO NEVES	CEL. JOAQUIM S GRAES/ITAÚNA	R\$ 1.300,00
AV. PRES. TANCREDO NEVES	ITAÚNA AO FINAL	R\$ 1.100,00
RUA ROBERTO JOAQUIM PEREIRA	LAMBARI A GOIÁS	R\$ 500,00
RUA ROCHA SANTIAGO	TOTAL	R\$ 330,00
RUA 7 DE SETEMBRO	PRES. TANCREDO NEVES/AMAPÁ	R\$ 800,00
RUA 7 DE SETEMBRO	AMAPÁ/LAGUNA	R\$ 600,00

RUA 7 DE SETEMBRO	LAGUNA AO FINAL	R\$ 300,00
RUA SAPUCAÍ	CURITIBA/AIMORÉS	R\$ 350,00
RUA TAMÓIOS	TOTAL	R\$ 300,00
RUA TRAÍRAS	TOTAL	R\$ 600,00
RUA TUPINAMBÁS	TOTAL	R\$ 350,00
RUA TURMALINA	PARANÁ/CATAGUASES	R\$ 350,00
RUA TURMALINA	CATAGUASES/LAVAPÉS	R\$ 200,00
LOGRADOURO	BAIRRO: CIDADE JARDIM	REAIS M²
RUA PARAÍSO	TOTAL	R\$ 300,00
RUA MINAS GERAIS	TOTAL	R\$ 400,00
RUA DAS VIOLETAS (01)	TOTAL	R\$ 350,00
RUA DAS ROSAS (02)	TOTAL	R\$ 350,00
RUA DAS ORQUÍDEAS (03)	TOTAL	R\$ 350,00
RUA DAS HORTÊNCIAS (04)	TOTAL	R\$ 350,00
RUA DAS AZALÉIAS (05)	TOTAL	R\$ 350,00
RUA SAPUCAÍ	TOTAL	R\$ 350,00

LOGRADOURO	BAIRRO: CONJ HAB LÁZARO GABRIEL DE MELO	REAIS M²
RUA PROFª ESTHER AMORIM	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO JOÃO	TOTAL	R\$ 180,00
AV. ARAGUAIA	TOTAL	R\$ 180,00
RUA PROF. SEBASTIÃO MOREIRA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA MANAUS (05)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA VITÓRIA (06)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA NATAL (07)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO LUIZ (08 E 12)	TOTAL	R\$ 200,00
RUA BELÉM (09)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA PORTO ALEGRE (10)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA ARACAJU (11)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA ISRAEL TEIXEIRA PINTO (13)	TOTAL	R\$ 180,00
RUA BRÍGIDA ANGÉLICA DA SILVA (14)	TOTAL	R\$ 180,00

LOGRADOURO	BAIRRO: CRIOULO DOIDO/MORADA NOVA	REAIS M²
AV. BELA VISTA	RACHID MITRE/BANDEIRANTES	R\$ 250,00
AV. BELA VISTA	BANDEIRANTES/VICENTE JOSÉ DA SILVA	R\$ 230,00
RUA SÃO LUCAS	BANDEIRANTES/PEDRO NUNES BRAGA	R\$ 250,00
AV. BANDEIRANTES	TOTAL	R\$ 280,00
RUA PEDRO NUNES BRAGA (19)	SÃO LUCAS AO FINAL	R\$ 250,00

RUA VICENTE JOSÉ SILVA (20)	TOTAL	R\$ 150,00
RUA RAIMUNDO GONÇALVES	TOTAL	R\$ 150,00

LOGRADOURO	BAIRRO: DONA ANGELINA BARROS	REAIS M²
AV. CLODOMIR DE BARROS	TOTAL	R\$ 300,00
AV. ANITA PELEGRINI BARROS	TOTAL	R\$ 220,00
AV. HENEDINA DE CASTRO RODRIGUES	TOTAL	R\$ 180,00
AV. ATÍLIO PELEGRINI	TOTAL	R\$ 200,00
JOSE VICENTE BARROS	TOTAL	R\$ 160,00
DALILA MARTINS CARNEIRO	TOTAL	R\$ 160,00
DR. ITAMAR DE BARROS	TOTAL	R\$ 160,00

LOGRADOURO	BAIRRO: DONA LODE	REAIS M²
AV. CEL JOAQUIM DA SILVA GUIMARÃES	ROD. MG 260 ATÉ ARAPONGA	R\$ 300,00
RUA ANDORINHAS	GAIVOTAS/BEIJA-FLOR	R\$ 250,00
RUA ANDORINHAS	TOTAL	R\$ 250,00
RUA BEIJA-FLOR	TOTAL	R\$ 250,00
RUA BEM-TI-VI	TOTAL	R\$ 160,00
RUA COTOVIAS	TOTAL	R\$ 250,00
RUA GAIVOTAS	TOTAL	R\$ 160,00
RUA PERDIZES	TOTAL	R\$ 160,00
RUA ARAPONGA	TOTAL	R\$ 250,00

LOGRADOURO	BAIRRO: DONA LODE (PROLONGAMENTO)	REAIS M²
RUA DOS SABIÁS	TOTAL	R\$ 200,00
RUA DOS ROUXINÓIS	TOTAL	R\$ 200,00
AV. CEL. JOAQUIM DA SILVA GUIMARÃES	TOTAL	R\$ 200,00

LOGRADOURO	BAIRRO: ESTANCIA SANTA IGNÊS	REAIS M²
TODOS OS LOGRADOUROS	TOTAL	R\$ 45,00

LOGRADOURO	BAIRRO: EUROPA	REAIS M²
RUA AMISTERDÃ	TOTAL	R\$ 200,00
ATENAS	TOTAL	R\$ 230,00
RUA BARCELONA	TOTAL	R\$ 215,00

RUA COPENHAGUE	TOTAL	R\$ 180,00
RUA DAS HORTÊNCIAS	TOTAL	R\$ 280,00
RUA DUBLIM	TOTAL	R\$ 180,00
RUA ESLÂNDIA	TOTAL	R\$ 180,00
ESTOCOLMO	TOTAL	R\$ 180,00
ITAPECERICA	TOTAL	R\$ 215,00
RUA IRLANDA	TOTAL	R\$ 180,00
RUA LISBOA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA LONDRES	TOTAL	R\$ 250,00
RUA MADRI	TOTAL	R\$ 215,00
RUA MARSELHA	TOTAL	R\$ 180,00
RUA MEDINA	TOTAL	R\$ 230,00
RUA MINAS GERAIS	TOTAL	R\$ 250,00
RUA MOSCOU	TOTAL	R\$ 215,00
RUA MUNIQUE	TOTAL	R\$ 215,00
RUA PARAÍSO	TOTAL	R\$ 235,00
RUA PARIS	TOTAL	R\$ 250,00
RUA RAPOSO TAVARES	TOTAL	R\$ 250,00
RUA SANTA INÊS	TOTAL	R\$ 250,00
RUA SAPUCAÍ	TOTAL	R\$ 250,00
RUA SOFIA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA UBERLÂNDIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA VALÊNCIA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA VIENA	TOTAL	R\$ 200,00

LOGRADOURO	BAIRRO: IPANEMA (Limite entre ruas)	REAIS M²
RUA AIMORES	BELO HORIZONTE/ALFENAS	R\$ 300,00
RUA AIMORES	ALFENAS AO FINAL	R\$ 250,00
RUA ALFENAS	TOTAL	R\$ 230,00
RUA POUSO ALEGRE	TOTAL	R\$ 200,00
RUA OURO FINO	TOTAL	R\$ 200,00
RUA MONTE SIÃO	TOTAL	R\$ 250,00

LOGRADOURO	BAIRRO: JARDIM ITÁLIA	REAIS M²
RUA ITAPECERICA	TOTAL	R\$ 350,00
RUA PARAÍSO	TOTAL	R\$ 300,00
RUA BELA VISTA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA DAS ROSAS	TOTAL	R\$ 280,00
RUA MILÃO	TOTAL	R\$ 280,00
RUA PARMA	TOTAL	R\$ 280,00

AVENIDA ROMA	TOTAL	R\$ 300,00
RUA TURIM	TOTAL	R\$ 250,00
RUA VENEZA	TOTAL	R\$ 250,00

LOGRADOURO	BAIRRO: LEBLON	REAIS M²
AVENIDA COPACABANA	TOTAL	R\$ 240,00
RUA JORGE ANTÔNIO	TOTAL	R\$ 220,00
RUA TIAGO DOMINGOS	TOTAL	R\$ 220,00
RUA JOÃO GONÇALVES CANHESTRO	TOTAL	R\$ 220,00
RUA ANTÔNIO JORGE NETO	TOTAL	R\$ 220,00
RUA BOTAFOGO	TOTAL	R\$ 200,00
RUA PARAISO	TOTAL	R\$ 270,00

LOGRADOURO	BAIRRO: LIBERDADE	REAIS M²
TODOS OS LOGRADOUROS	TOTAL	R\$ 125,00

LOGRADOURO	BAIRRO: NOVO MUNDO	REAIS M²
AV. BRASIL	CÓRREGO VENÂNCIO/BOLÍVIA	R\$ 350,00
AV. BRASIL	BOLÍVIA/ARGENTINA	R\$ 300,00
AV. BRASIL	ARGENTINA/PARAGAUAI	R\$ 250,00
AV. BRASIL	PARAGUAI/VENEZUELA	R\$ 230,00
AV. BRASIL	VENEZUELA AO FINAL	R\$ 200,00
RUA ARGENTINA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA BOLÍVIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA CHILE	TOTAL	R\$ 200,00
RUA COLÔMBIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA EQUADOR	TOTAL	R\$ 200,00
RUA HONDURAS	TOTAL	R\$ 200,00
RUA PARAGUAI	TOTAL	R\$ 200,00
RUA URUGUAI	TOTAL	R\$ 200,00
RUA VENEZUELA	TOTAL	R\$ 160,00
RUA PERU	TOTAL	R\$ 160,00

LOGRADOURO	BAIRRO: NOVO ROSÁRIO	REAIS M²
RUA BELO HORIZONTE	TOTAL	R\$ 280,00
RUA JOSÉ RODRIGUES AMORIM	TOTAL	R\$ 100,00
RUA NITERÓI	TOTAL	R\$ 130,00
RUA RAPOSO TAVARES	TOTAL	R\$ 130,00

RUA RIO BRANCO	TOTAL	R\$ 100,00
RUA RIO NEGRO	TOTAL	R\$ 100,00
RUA RIO TOCANTINS	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SANTA CLARA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA SANTA INÊS	TOTAL	R\$ 180,00
SANTA EFIGENIA	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SANTA JULIA	TOTAL	R\$ 200,00
SANTA TEREZINHA		R\$ 200,00

LOGRADOURO	BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	REAIS M²
RUA SARAH SENNI	TOTAL	R\$ 120,00
RUA TEREZA ÂNGELA GREGÓRIO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA ITACOLOMI	TOTAL	R\$ 120,00

LOGRADOURO	BAIRRO: PALMEIRA DA PEDRA	REAIS M²
TODOS OS LOUGRADOUROS	TOTAL	R\$ 100,00

LOGRADOURO	BAIRRO: PRAIA	REAIS M²
AV. CEL. IGOMER DE BARROS	TOTAL	R\$ 300,00
TRAVESSA CEL. IGOMER DE BARROS	TOTAL	R\$ 200,00
RUA JOSÉ MARTINS DE SOUZA	TOTAL	R\$ 170,00
RODOVIA MG 260	TOTAL	R\$ 250,00

LOGRADOURO	BAIRRO: QUINCA BARÃO	REAIS M²
AV. CEL. JOAQUIM DA SILVA GUIMARÃES	TOTAL	R\$ 200,00
RUA JOSÉ QUINTO GUIMARÃES	TOTAL	R\$ 170,00
RUA CUSTÓDIO T. GUIMARÃES	TOTAL	R\$ 170,00
R. JOSÉ TERCEIRO GUIMARÃES	TOTAL	R\$ 170,00
R. TEOTÔNIO T. GUIMARÃES	TOTAL	R\$ 170,00

LOGRADOURO	BAIRRO: QUITA GUIMARÃES TOLENTINO	REAIS M²
TODAS AS RUAS		R\$ 80,00

LOGRADOURO	BAIRRO: RECANTO DAS PALMEIRAS	REAIS M²
-------------------	--------------------------------------	-----------------

TODAS AS RUAS		R\$ 45,00
---------------	--	-----------

LOGRADOURO	BAIRRO: RECANTO DA PEDRA	REAIS M²
TODAS AS RUAS		R\$ 60,00

LOGRADOURO	BAIRRO: RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS - ETAPA 01 E 02	REAIS M²
RUA BEIJA FLOR	TOTAL	R\$ 170,00
RUA DAS AMENDOEIRAS	TOTAL	R\$ 170,00
RUA DAS CEREJEIRAS	TOTAL	R\$ 170,00
RUA DAS PAINEIRAS	TOTAL	R\$ 170,00
RUA DAS PALMEIRAS	TOTAL	R\$ 170,00
RODOVIA MG-260	TOTAL	R\$ 170,00

LOGRADOURO	BAIRRO: RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS -ETAPA 03 - SUBDIVISÃO	REAIS M²
RUA BEIJA FLOR	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DAS AMENDOEIRAS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DAS CEREJEIRAS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DAS PAINEIRAS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DAS CASTANHEIRAS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DOS IPÊS	TOTAL	R\$ 160,00
RUA DOS BURITIS	TOTAL	R\$ 160,00
RUA DOS FLAMBAYANTS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DOS JEQUITIBAS	TOTAL	R\$ 150,00

LOGRADOURO	BAIRRO: ROSÁRIO (Limite entre ruas)	REAIS M²
RUA BELO HORIZONTE	AIMORÉS/SANTA INÊS	R\$ 400,00
RUA BELO HORIZONTE	SANTA INÊS/SANTA EFIGÊNIA	R\$ 300,00
RUA BELO HORIZONTE	SANTA EFIGÊNIA AO FINAL	R\$ 270,00
RUA GOIÁS	AIMORÉS/SANTA INÊS	R\$ 300,00
RUA GOIÁS	SANTAINÊS/SANTA EFIGÊNIA	R\$ 250,00
RUA GOIÁS	SANTA EFIGÊNIA AO FINAL	R\$ 200,00
RUA AIMORÉS	RUA BELO HORIZONTE/SAPUCAÍ	R\$ 300,00
RUA SANTA JÚLIA	RUA BELO HORIZONTE/SAPUCAÍ	R\$ 250,00
RUA SANTA TEREZINHA	RUA BELO HORIZONTE/SAPUCAÍ	R\$ 250,00
RUA SANTA CLARA	RUA BELO HORIZONTE AO FINAL	R\$ 250,00
RUA SANTA INÊS	RUA BELO HORIZONTE AO FINAL	R\$ 250,00
RUA SANTA EFIGÊNIA	TOTAL	R\$ 250,00

RUA SANTA MARIA	TOTAL	R\$ 250,00
RUA SAPUCAÍ	AIMORÉS/SANTA CLARA	R\$ 275,00
RUA SAPUCAÍ	SANTA CLARA AO FINAL	R\$ 250,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SANTA CRUZ	REAIS M²
RUA EX. JOSÉ A. CORDEIRO (A)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA ODILA DE S. PEREIRA (B)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA JOSÉ E. MACHADO (C)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA JOÃO DE ARAÚJO (D)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA GABRIEL DOS SANTOS (E)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA JOAQUIM P. OLIVEIRA (F)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA GASPARINO MENDES (G)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA INÁCIO B. DE SOUZA (H)	TOTAL	R\$ 100,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SANTA IGNEZ	REAIS M²
RUA ANTÔNIO CARLOS SOBRINHO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA CHAQUIB ANIS MANSUR	TOTAL	R\$ 120,00
RUA HAMILTON G. DE SOUZA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA ISRAEL TEIXEIRA PINTO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA JOSÉ GREGÓRIO SOBRINHO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA JOSÉ PAULO DE AZEVEDO	TOTAL	R\$ 120,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SANTA LUZIA	REAIS M²
R. JACINTO FRANC. ALVES (01)	TOTAL	R\$ 130,00
R. LUIZ GONZAGA MORAIS (04)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA JOSÉ G. SOBRINHO (05)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA HAMILTON G. SOUZA (08)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA JOSÉ PAULO AZEVEDO (09)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA CHAQUIB A. MANSUR (10)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA JOÃO NICOLAU DE CARVALHO (11)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA JONAS PIO FONSECA (12)	TOTAL	R\$ 130,00
RUA ALTAIR DE SOUZA DA PRATO (13)	TOTAL	R\$ 130,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SANTA MARIA	REAIS M²
AV. ARAGUAIA	TOTAL	R\$ 150,00
RUA JOSÉ ESTEVES MACHADO	TOTAL	R\$ 130,00
RUA JOAQUIM P. OLIVEIRA	TOTAL	R\$ 130,00
RUA FRANCISCO M. AMORIM	TOTAL	R\$ 130,00

RUA CLÁUDIO N. AZEVEDO	TOTAL	R\$ 130,00
RUA JORGE ADRIANO DA SILVA	TOTAL	R\$ 130,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SÃO BENTO	REAIS M²
RUA DOS JEQUITIBÁS	TOTAL	R\$ 70,00
AVENIDA INIVALDO R. DE MELO	TOTAL	R\$ 90,00
RUA DOS SALGUEIROS	TOTAL	R\$ 70,00
RUA SIBIPIRUNA	TOTAL	R\$ 70,00
RUA DAS PALMEIRAS	TOTAL	R\$ 70,00
RUA MAGNÓLIAS	TOTAL	R\$ 70,00
RUA DAS ACÁCIAS	TOTAL	R\$ 70,00
RUA IPÊ AMARELO	TOTAL	R\$ 70,00
RUA DAS ARAUCÁRIAS	TOTAL	R\$ 70,00
RUA FLAMBOYANT	TOTAL	R\$ 70,00
ESTRADA DA BOCAINA	TOTAL	R\$ 140,00
RUA DOS PINHEIROS	TOTAL	R\$ 70,00

LOGRADOURO	CONJ. HABITACIONAL ARIBERTO DO VIQUINHO/SÃO BENTO	REAIS M²
RUA JÉSUS FRANCISCO RODRIGUES	TOTAL	R\$ 70,00
RUA MARIA PUREZA DE OLIVEIRA MARTINS	TOTAL	R\$ 70,00
RUA B	TOTAL	R\$ 70,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SÃO FRANCISCO/JARDIM DE ALÁ	REAIS M²
AVENIDA QUINCA DO DEDÉ	RODOVIA MG 260 ATÉ CORREGO	R\$ 180,00
AVENIDA QUINCA DO DEDÉ	DO CORREGO ATÉ O FINAL	R\$ 150,00
RUA ANITA DINIZ	TOTAL	R\$ 120,00
RUA DONA LAURA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA JOAO GLÓRIA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA BENJAMIM AMARAL	TOTAL	R\$ 120,00
AVENIDA MARIA ROSA	TOTAL	R\$ 150,00
RUA DONA LILIA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA MANOEL ARNÓBIO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA JOSÉ SIMÃO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA CAPITÃO ZOTE	TOTAL	R\$ 120,00
RUA DONA CHICA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA 01	TOTAL	R\$ 120,00
RUA 02	TOTAL	R\$ 120,00

RUA DO OURO	TOTAL	R\$ 120,00
-------------	-------	------------

LOGRADOURO	BAIRRO: SÃO GERALDO	REAIS M²
RUA SÃO JOÃO	TOTAL	R\$ 100,00
RUA SÃO JOSÉ	TOTAL	R\$ 100,00
RUA SÃO PEDRO	TOTAL	R\$ 100,00
RUA PROF. SEBASTIÃO MOREIRA (01)	TOTAL	R\$ 160,00
RUA PROF ^a CLARICE DAVID B. TOLENTINO (02)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA PROF ^a YVONE CANAAN (03)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA PROF ^a ESTHER AMORIM (04)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA DR. LINCOLN BARBOSA (05)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA ANTÔNIO M. AMORIM (06)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA ALMIR NOTINI PEREIRA (07)	TOTAL	R\$ 100,00
RUA PROF ^a MARIA DA GLÓRIA G. DE FREITAS (08)	TOTAL	R\$ 100,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SÃO LUCAS	REAIS M²
RUA ANTÔNIO DA PRATO (A)	TOTAL	R\$ 120,00
RUA CHICO VILAÇA (B)	TOTAL	R\$ 120,00
RUA MARIA G. COSTA (C)	TOTAL	R\$ 120,00
RUA ATÍLIO PRADO (D)	TOTAL	R\$ 120,00
RUA CASILDO DE SOUZA (E)	TOTAL	R\$ 120,00
RUA ESCOTEIRO VINÍCIO DE SOUZA MITRE (F)	TOTAL	R\$ 120,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SÃO PAULO	REAIS M²
RUA CAMPINAS	TOTAL	R\$ 150,00
RUA JUNDIAÍ	TOTAL	R\$ 150,00
AV. INÁCIO F. DO SACRAMENTO	TOTAL	R\$ 350,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SERRA DOURADA	REAIS M²
TODAS AS RUAS	TOTAL	R\$ 60,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SERRA VERDE	REAIS M²
AVENIDA UBERLANDIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA ALMENARA	TOTAL	R\$ 160,00
RUA JANUÁRIA	TOTAL	R\$ 160,00

AVENIDA RAPOSO TAVARRES	TOTAL	R\$ 160,00
RUA RIO DAS VELHAS	TOTAL	R\$ 160,00
RUA RIO PARACATU	TOTAL	R\$ 160,00
RUA UNAÍ	TOTAL	R\$ 160,00
RUA RIO URUCUIA	TOTAL	R\$ 140,00
RIO DOCE	TOTAL	R\$ 160,00
RIO GRANDE	TOTAL	R\$ 160,00

LOGRADOURO	BAIRRO: SERRA VERDE II	REAIS M²
RUA 1	TOTAL	R\$ 160,00
RUA 2	TOTAL	R\$ 160,00
RUA 4	TOTAL	R\$ 160,00
RUA 5	TOTAL	R\$ 160,00
RUA ALMENARA	TOTAL	R\$ 160,00
RUA JANUÁRIA	TOTAL	R\$ 160,00
AVENIDA RAPOSO TAVARRES	TOTAL	R\$ 160,00
RUA RIO DAS VELHAS	TOTAL	R\$ 160,00
RUA RIO PARACATU	TOTAL	R\$ 160,00
RUA UNAÍ	TOTAL	R\$ 160,00
AVENIDA UBERLANDIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA URUCUIA	TOTAL	R\$ 140,00

LOGRADOURO	BAIRRO: VALONGO (Limite entre ruas)	REAIS M²
AVENIDA ARAGUAIA	CAMBUQUIRA/AV. BELA VISTA	R\$ 600,00
RUA ALAGOAS	TOTAL	R\$ 180,00
RUA IPIRANGA	AV. ARAGUAIA/ITUTINGA	R\$ 120,00
RUA ITACOLOMI	CAMBUQUIRA/MARANHÃO	R\$ 140,00
RUA ITACOLOMI	MARANHÃO/ITATIAIA	R\$ 120,00
AV. BELA VISTA	ARAGUAIA/BANDEIRANTES	R\$ 120,00
RUA AMAPÁ	LAVAPÉS/INÁCIO F. SACRAMENTO	R\$ 180,00
RUA CAMBUQUIRA	ARAGUAIA/INÁCIO F. SACRAMENTO	R\$ 120,00
RUA CAMBUQUIRA	INÁCIO F. SACRAMENTO /MARANHÃO	R\$ 120,00
RUA CAMBUQUIRA	MARANHÃO/INÁCIO F. SACRAMENTO	R\$ 150,00
AV. INÁCIO F. SACRAMENTO	CAMBUQUIRA/MARANHÃO	R\$ 350,00
AV. INÁCIO F. SACRAMENTO	MARANHÃO/ITATIAIA	R\$ 350,00
RUA ITATIAIA	TAQUARAL/ITU	R\$ 150,00
RUA ITATIAIA	ITU/ITACOLOMI	R\$ 150,00
RUA ITATIAIA	ITACOLOMI/INACIO FERREIRA SACRAMENTO	R\$ 140,00
RUA ITU	TOTAL	R\$ 90,00

RUA ITUTINGA	TOTAL	R\$ 90,00
R. ANTÔNIO MARTINS AMORIM	TOTAL	R\$ 140,00
RUA MARANHÃO	LAVAPÉS/CAMBUQUIRA	R\$ 120,00
RUA MARANHÃO	CAMBUQUIRA/INACIO FERREIRA SACRAMENTO	R\$ 150,00
RUA MARANHÃO	INACIO FERREIRA SACRAMENTO/ITACOLOMI	R\$ 180,00
RUA MARANHÃO	ITACOLOMI/BELA VISTA	R\$ 150,00
RUA OLINDA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA PIRACEMA	ALAGOAS/ITACOLOMI	R\$ 150,00
RUA SÃO LOURENÇO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA TAQUARAL	TOTAL	R\$ 150,00
RUA TURMALINA	LAVAPÉS/PIRACEMA	R\$ 180,00
TRAVESSA ITATIAIA	AV. BELA VISTA/ITATIAIA	R\$ 115,00
RUA PERCILIANA	TOTAL	R\$ 120,00
RUA JOSÉ PREGO	TOTAL	R\$ 120,00
RUA SÃO SEBASTIÃO	TOTAL	R\$ 120,00

LOGRADOURO	BAIRRO: DISTRITO DE MONSENHOR JOÃO ALEXANDRE	REAIS M²
DISTRITO DE MONS. JOÃO ALEXANDRE	TOTAL	R\$ 100,00
ÁREA URBANIZÁVEL	TOTAL	R\$ 80,00
RUAS DO BAIRRO DONA TININHA	TOTAL	R\$ 100,00
RUAS DO BAIRRO ITAMEMBÉ	TOTAL	R\$ 100,00

LOGRADOURO	BAIRRO: POVOADOS	REAIS M²
FRAZÃO	TOTAL	R\$ 20,00
MIGUELÓPOLIS	TOTAL	R\$ 20,00
OURO FALA	TOTAL	R\$ 20,00
ROCINHA	TOTAL	R\$ 60,00
SETE LAGOAS	TOTAL	R\$ 20,00
PARÁ	TOTAL	R\$ 20,00
BANANAL	TOTAL	R\$ 30,00
BOCAINA	TOTAL	R\$ 30,00
CACIQUE	TOTAL	R\$ 30,00
CORUMBÁ	TOTAL	R\$ 60,00
CUSTÓDIOS	TOTAL	R\$ 30,00
FORMIGUINHA	TOTAL	R\$ 20,00
JACARANDÁ	TOTAL	R\$ 20,00
MATIAS	TOTAL	R\$ 20,00
PALMITAL	TOTAL	R\$ 20,00

SÃO BENTO	TOTAL	R\$ 20,00
SOBRADO	TOTAL	R\$ 60,00
RIBEIRÃO DO CERVO	TOTAL	R\$ 20,00
DEMAIS POVOADOS	TOTAL	R\$ 20,00

LOGRADOURO	CENTRO INDUSTRIAL OURO VERDE	REAIS M²
RUA 09 DE JULHO	TOTAL	R\$ 60,00
RUA 19 DE MAIO	TOTAL	R\$ 60,00
RUA 20 DE SETEMBRO	TOTAL	R\$ 60,00
RUA 29 DE MARÇO	TOTAL	R\$ 60,00

LOGRADOURO	PARQUE INDUSTRIAL PAULINO PRADO	REAIS M²
TODAS AS RUAS		R\$ 120,00

LOGRADOURO	PARQUE INDUSTRIAL MARCELINO CORRADI	REAIS M²
AV. BELA VISTA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA TIRADENTES	TOTAL	R\$ 200,00
RUA SÃO JOSÉ	TOTAL	R\$ 200,00
RUA SÃO JORGE	TOTAL	R\$ 200,00
RUA SANTO ANTÔNIO	TOTAL	R\$ 200,00
RUA SÃO FRANCISCO	TOTAL	R\$ 200,00
RUA SÃO GERALDO	TOTAL	R\$ 200,00
RUA DONA CISSA DO CÍCERO	TOTAL	R\$ 200,00

LOGRADOURO	PARQUE IND. MARCELINO CORRADI (PROLONGAMENTO)	REAIS M²
AV. ARAGUAIA	TOTAL	R\$ 200,00
RUA PROF ^a MARIA DA GLÓRIA G. DE FREITAS	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO GERALDO	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SANTO ANTÔNIO	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO JUDAS TADEU	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO JORGE	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO MARCOS	TOTAL	R\$ 180,00
AV. RACHID MITRE	TOTAL	R\$ 180,00
AV. BANDEIRANTES	TOTAL	R\$ 180,00
RUA SÃO PEDRO	TOTAL	R\$ 180,00

LOGRADOURO	BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL GILBERTO JOSÉ DE FREITAS	REAIS M²
TODAS AS RUAS	TOTAL	R\$ 40,00

LOGRADOURO	BAIRRO: BALNEÁRIO VEREDAS DO LAGO	REAIS M²
TODAS AS RUAS	TOTAL	R\$ 50,00

LOGRADOURO	BAIRRO: BALNEÁRIO QUINTAS DO LAGO	REAIS M²
ORLA E 1ª RUA	TOTAL - EXCETO A BREJADA QUE O RIO BAIXA 100 %	R\$ 75,00
2ª RUA	TOTAL	R\$ 50,00
3ª RUA	TOTAL	R\$ 20,00
RESTANTE	TODAS QUADRAS DEPOIS DA 3ª RUA	R\$ 5,00

LOGRADOURO	BAIRRO: HIPICA DA LAGOA	REAIS M²
ALAMEDA DAS GARÇAS	TOTAL	R\$ 60,00
ALAMEDA DOS IPÊS	TOTAL	R\$ 60,00
ALAMEDA DAS BUGANVÍLIAS	TOTAL	R\$ 60,00
ALAMEDA COOPER	TOTAL	R\$ 60,00
ALAMEDA DAS PALMEIRAS	TOTAL	R\$ 60,00

TIPO DE TERRA	RURAL (Por hectare)	REAIS (ha)
CULTURA 1ª OU MISTA / FORMADO	TOTAL	R\$ 12.000,00
CERRADO E CERRADO MISTO	TOTAL	R\$ 9.000,00
CAMPO	TOTAL	R\$ 5.000,00
RESERVA	TOTAL	R\$ 3.500,00

OBSERVAÇÃO: TERRENO RURAL - VERIFICAR LOCALIZAÇÃO, TOPOGRAFIA E ÁREA.

Cláudio, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município